



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA/ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº3.175, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.006.
(Projeto de Lei nº010/2006, de autoria da Prefeita Jussara Menicucci de Oliveira)

**DENOMINA "PROFESSOR HÉLIO ALVES BARBOSA" A
ÁREA DE LAZER DA ESCOLA MUNICIPAL
"FRANCISCO SALLES", E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada "Professor Hélio Alves Barbosa", a Área de Lazer da Escola Municipal "Francisco Sales", situada no Bairro "Jardim Glória", nesta cidade.

Art. 2º. – O Executivo providenciará a divulgação, a colocação de placas indicativas, e a comunicação aos setores de Obras e de Cadastro da Municipalidade.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 23 de fevereiro de 2.006.


JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

